



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



OFÍCIO nº 0002/2021

CML/CEC

Linhares (ES), 20 de maio de 2021.

Processo nº 003051/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Saúde, Assistência Social, Obras e Meio Ambiente (CEC) no uso das suas atribuições legais e administrativas, e, considerando o Parecer exarado nos autos legislativos nº 002537/2021, tendo à seguinte conclusão: *"Pelo exposto, ante a análise e apreciação do projeto em tela, após os pareceres da Procuradoria e da Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Saúde, Assistência Social, Segurança, Obras e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Linhares DEIXA DE EXARAR PARECER por não ser matéria de sua competência, conforme disposto no art. 62, inciso III e § 4º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa"*.

Assim, considerando que o presente projeto tem por finalidade emendar o texto contido no processo nº 002537/2021, registra-se, com sustentáculo no Parecer emitido no Processo nº 002537/2021, a **Comissão Permanente de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Saúde, Assistência Social, Obras e Meio Ambiente (CEC)** igualmente **DEIXA DE EXARAR PARECER** nestes autos de emenda legislativa, por não ser matéria de sua competência, bem como verificada a prejudicialidade de apreciação deste procedimento em decorrência da manifestação dos autos originários.

Atenciosamente,

Plenário "Joaquim Calmon", ao vigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.


Fabricio Lopes da Silva
Presidente da Comissão